



LEI ORDINÁRIA Nº 631

de 13 de setembro de 1990

"Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição de veículos usados, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/09/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 631/1990 - 13 de setembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em